

FACULDADE SKEMA BUSINESS SCHOOL

EDITAL N.º 2/2026

SELEÇÃO PARA MONITORES PARA O 1º SEMESTRE DE 2026

O Reitor da Faculdade SKEMA Business School, Prof. **Gustavo Hoffman Leão Coelho**, no uso de suas atribuições regimentais, resolve divulgar o Edital do Programa Monitoria no âmbito da Instituição, nos termos que se seguem.

1. Do Programa de Monitoria

- 1.1. O Programa de Monitoria em visa a proporcionar aos estudantes participação ativa no âmbito de uma unidade curricular, sob orientação de um professor responsável com o objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre estudantes e docentes do curso.
- 1.2. O Programa de Monitoria em Disciplinas é uma atividade realizada por estudantes dos Cursos de Graduação da Faculdade SKEMA Business School.
- 1.3. Este Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Período de Inscrições	27 a 30/04/2026
Entrevista	04/05/2026
Divulgação de candidatos aprovados	04/05/2026
Assinatura do Termo de Compromisso	05/05/2026
Início das atividades de monitoria	06/05/2026
Término das atividades de monitoria	30/06/2026

2. Das Atribuições do Monitor de Disciplina

- 2.1. As atividades de monitoria serão exercidas pelos estudantes regulares dos cursos de graduação.
- 2.2. O Monitor de Disciplina deverá auxiliar os docentes em atividades didáticas, tais como:
 - 2.2.1. Assistência aos alunos com dificuldade em conteúdos específicos;
 - 2.2.2. Preparação de atividades teóricas e/ou práticas; e
 - 2.2.3. Elaboração e preparo de material didático.
- 2.3. Ao Monitor caberá desenvolver suas atividades em contato direto com os colegas e com a supervisão do professor da disciplina adquirindo, por meio de suas experiências, habilidades diretamente relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem.
- 2.4. As atividades da monitoria não deverão conflitar com os horários das aulas regulares dos monitores.
- 2.5. As atividades de execução da monitoria correspondem a 2 (duas) horas semanais, distribuídas a critério do planejamento do docente da disciplina ao qual o monitor está vinculado.
- 2.6. Em data a ser agendada pelo Professor da Disciplina, o Monitor deverá apresentar relatório final das atividades realizadas.
- 2.7. É vedado ao estudante monitor:
 - 2.7.1. Ministras aulas teóricas e práticas na ausência do professor;
 - 2.7.2. Executar funções administrativas;
 - 2.7.3. Elaborar ou corrigir provas; e
 - 2.7.4. Atribuir notas e frequências a estudantes do curso nos registros de controle internos.

3. Da Remuneração das Atividades de Monitoria

- 3.1. O valor da hora de remuneração das Atividades de Monitoria na SKEMA é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
- 3.2. O monitor selecionado para cada disciplina exercerá suas atividades de forma não empregatícia, conforme a remuneração especificada no item anterior, pelo período estabelecido no Cronograma (item 1.3 deste Edital), cumprindo uma carga horária de 2 (duas) horas semanais.
- 3.3. Ao(s) Monitor(es) não será(ão) concedido(s) vale transporte, seguro saúde ou ticket refeição.
- 3.4. O início da monitoria e seus horários estarão sujeitos a disponibilidade dos recursos didáticos necessários para cada disciplina e serão definidos pelo(a) professor(a) da disciplina em consonância com a Coordenação de Curso.
- 3.5. Será emitido pela Instituição certificado apenas para fins de cômputo de carga horária total da monitoria realizada pelo estudante como Atividades Complementares. O certificado somente terá validade se devidamente assinado pelo(a) professor(a) da disciplina comprovando o integral cumprimento das atividades relativas à monitoria.

4. Das Inscrições

- 4.1. Poderão se inscrever para a seleção de monitor de apenas uma disciplina os estudantes regularmente matriculados no 1º semestre letivo de 2026, nos cursos de graduação da Faculdade SKEMA.
- 4.2. O Candidato deverá realizar sua inscrição no prazo fixado no Item 1.3 deste Edital por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição pelo candidato (ANEXO I) no Student Office (2º andar), edifício sede da Faculdade SKEMA.

5. Das Vagas para Monitor

- 5.1. O Programa de Monitoria da Faculdade SKEMA Business School disponibilizará o total de duas vagas para Monitor de Disciplina, para o período letivo de 2026/1º.
- 5.2. A disciplina, a vaga, a carga horária semanal e o professor responsável são para o curso de Administração - bacharelado, conforme informações a seguir:

ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO				
NOME DA DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	N.º DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA E HORÁRIO
Cálculo para Negócios e Economia	Fischer Stefan Meira	1	2	A definir pela coordenação de acordo com a disponibilidade dos estudantes
Contabilidade Financeira	Emanuely Barbosa Teixeira Dias	1	2	

6. Dos Critérios de Seleção

- 6.1. A seleção dos monitores será realizada com base na verificação dos seguintes requisitos:
 - 6.1.1. Estar regularmente matriculado como aluno na Instituição;
 - 6.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina, objeto da seleção, com média igual ou superior a 70% (setenta por cento);
 - 6.1.3. Ter disponibilidade de 2 (duas) horas semanais para o trabalho de monitoria, nos dias e horários estipulados no quadro do Item 5.2 deste Edital, em horários não coincidentes com as atividades acadêmicas regulares do candidato; e
 - 6.1.4. Participar da etapa de entrevista agendada com o Coordenador do Curso e o professor da disciplina.

- 6.2. A etapa de entrevista, de caráter eliminatório, avaliará além das capacidades e aptidões, se o candidato à Monitoria de Disciplina:
- 6.2.1. Demonstra comprometimento, idoneidade e responsabilidade para o exercício das atividades previstas;
 - 6.2.2. Revela perfil para o desempenho das atividades; e
 - 6.2.3. Possua bom relacionamento com colegas de curso.
- 6.3. A etapa de entrevista com os candidatos inscritos ocorrerá no período estipulado no item 1.3 deste Edital, na sala da Coordenação do Curso (6º andar do edifício Sede), a partir das 14 horas.
- 6.4. A entrevista será conduzida pela Coordenação do Curso e pelo professor da disciplina, que emitirão o conceito de APTO ou NÃO APTO ao candidato.
- 6.5. Candidatos com horários disponíveis para a monitoria pleiteada terão prioridade na análise, portanto, estudantes com horários incompatíveis/insuficientes serão, automaticamente, eliminados.
- 6.6. Havendo mais de um candidato APTO, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
- 6.6.1. Maior nota na disciplina curricular objeto da seleção;
 - 6.6.2. Maior índice de aptidão na etapa de entrevista; e
 - 6.6.3. Candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado.

7. Dos Resultados do Processo Seletivo

- 7.1. O Student Office da SKEMA divulgará a lista dos candidatos aprovados no e-mail dos candidatos no dia 04 de maio de 2026.

8. Do período de realização da Monitoria

- 8.1. Os estudantes aprovados no Processo Seletivo para Monitoria realizarão as atividades no período de 06 de maio a 30 de junho de 2026.
- 8.2. Os estudantes aprovados deverão assinar juntamente com o dirigente da Instituição, **Termo de Compromisso** (ANEXO II) antes do início de suas atividades.

9. Das Disposições Finais

- 9.1. As dúvidas referentes a este Edital poderão ser dirimidas pela Coordenação do Curso nos canais oficiais de comunicação da Faculdade SKEMA Business School.
- 9.2. A inscrição do candidato neste processo seletivo para Monitoria implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 9.3. Os casos omissos ou as situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvida a Reitoria.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026

Prof. Gustavo Hoffman Leão Coelho

Reitor

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA REMUNERADA

CONCEDENTE	
FACULDADE SKEMA BUSINESS SCHOOL	
Mantenedora: SKEMA ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA.	CNPJ: 29.809.849/0001-92
Endereço: Av. do Contorno, n.º 5456, Bairro Funcionários, CEP 30110-036, Belo Horizonte/MG	

MONITOR			
Nome do Estudante:			
Curso:		RA:	
Data de Nascimento:	Sexo:		
RG:	CPF:		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Telefone:		E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DO MONITOR			
Banco:	Agência:	Conta:	Operação:
PIX:			
DADOS DA MONITORIA			
Disciplina:		Período:	
Curso de graduação cuja monitoria será realizada:			
DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR			
Nome:			
Telefone:		E-mail:	

O(a) estudante selecionado(a) para realizar as atividades de Monitoria declara estar ciente e comprometido(a) com as seguintes cláusulas em relação à Faculdade SKEMA Business School:

Cláusula 1ª - O Programa de Monitoria terá vigência de acordo com período estabelecido no Edital relativo a esta edição do Programa.



Cláusula 2ª - O Programa de Monitoria concederá pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora ao monitor, devendo o pagamento ser efetuado em até 10(dez) dias ao mês subsequente às atividades realizadas, mediante a emissão do relatório de participação formalizado pelo Professor Orientador.

Cláusula 3ª - O pagamento de auxílio financeiro ao monitor não gera vínculo empregatício junto à Instituição, bem como não caracteriza qualquer vantagem direta ou indireta, de caráter pecuniário, ou benefício financeiro em favor da Instituição.

Cláusula 4ª - O discente monitor selecionado se compromete a dispor de 2 (duas) horas semanais presenciais para as atividades do Programa, devendo: i) auxiliar o professor na orientação dos discentes; ii) identificar as dificuldades enfrentadas pelos discentes da disciplina; iii) discutir com o professor as metodologias e conteúdos e ações a serem priorizados; iv) elaborar o relatório das atividades de monitoria relativo à disciplina que efetivamente atendeu como monitor e entregá-lo ao professor orientador após o término da disciplina para a qual assessorou como monitor.

Cláusula 5ª - O professor se compromete a: i) orientar o monitor na organização das atividades planejadas, com enfoque na identificação das dificuldades dos alunos na disciplina e na formulação de planejamento metodológico de ação com o monitor; ii) controlar a frequência mensal do monitor; iii) acompanhar e orientar o discente monitor quanto à apresentação dos resultados da monitoria, quando solicitado; iv) orientar a confecção do relatório de atividades no período estabelecido pelo presente Edital.

Cláusula 6ª - O professor responsável e o estudante monitor se comprometem a atuar em concordância com o disposto no Edital de Monitoria para o 1º/2026.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de 06/05/2026 a 30/06/2026, conforme Edital Reitoria SKEMA n.º 02/2026, de 27 de abril de 2026.

Belo Horizonte/MG, 27 de abril de 2026.

Prof. Gustavo Hoffman Leão Coelho

Reitor

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: EDITAL 1 SEMESTRE - 2026 - MONITORIA

Autor: Ana Melo - ana.melo@skema.edu

Status: Finalizado

HASH TOTVS: C4-63-6B-90-5D-98-B6-58-DD-B5-0E-34-4A-0E-8F-CD-50-91-D4-AE

SHA256: d374f0882726cb92f7444042e3459743b3eeaceda310b157d341d1a1021500b5

Assinaturas

Nome: Gustavo Hoffmann Leão Coelho - **CPF/CNPJ:** 883.836.106-10 - **Cargo:** Procurador

E-mail: gustavo.hoffmann@skema.edu - **Data:** 27/04/2026 15:41:46

Status: Assinado eletronicamente como administrador

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 187.111.16.210

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=C4-63-6B-90-5D-98-B6-58-DD-B5-0E-34-4A-0E-8F-CD-50-91-D4-AE>

HASH TOTVS: C4-63-6B-90-5D-98-B6-58-DD-B5-0E-34-4A-0E-8F-CD-50-91-D4-AE

